

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO

TERMO

ATOS DO PREFEITO

AVISO

AVISO

AVISO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. FABIO SANTANA DOS SANTOS, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, surtindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 28 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSÉ ADELVANO JESUS DOS SANTOS**, do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, símbolo C/C 4, surtindo seus efeitos na data de 1º de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 28 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 3 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR de suas funções a partir de 5 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº **3709**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038, DE 3 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR de suas funções a partir de 5 de julho de 2024, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **TIAGO DOS REIS SILVA**, matrícula nº **4864**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 3 de julho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



ATOS DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE ITAPICURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº 58, Centro, 48475-000, Itapicuru/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, de um lado; do outro lado, o(a) Sr(a). **MAIRA MENESES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 084.405.755-05**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO; estes com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, e art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, decidem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato temporário, celebrado entre o município de Itapicuru e o CONTRATADO no dia **04/03/2024**, para a prestação de serviços **PROFESSORA**, ficando rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de **1º de julho de 2024**, a pedido do CONTRATADO(A), com o objetivo de desincompatibilização eleitoral, nos termos da legislação vigente, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 1º de julho de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito do Município de Itapicuru
Contratante

MAIRA MENESES DOS SANTOS
Contratado(a)



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD



Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2024

**RESCISÃO DE CONTRATO AMIGÁVEL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC
DE ITAPICURU- BAHIA, E A PESSOA MARLEIDE BERNARDC
OLIVEIRA.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPICURU ESTADO DA BAHIA**, inscr CNPJ/MF sob o n.º **13.647.557/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste a seu Prefeito Municipal José Moreira de Carvalho Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 146.121.355-04, resider Rua Osvaldo Caldas Barreto, s/n, Itapicuru, Bahia e a pessoa **MARLEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA**, situada à Po' Capoeira, s/n, Casa, Zona Rural município de Itapicuru-Bahia, inscrita no CPF sob o nº 993.632.595-87, dora denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente instrumento é a rescisão amigável do contrato **034/2024**, firmado em 22/03/2024, contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da re educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo c Chamada Pública n.º 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte tendo amparo li art. 79 da Lei 8.666/93

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testem abaixo assinadas.

Itapicuru, Bahia, 03 de Julho de 2024;

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

MARLEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA
CPF: 993.632.595-87



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2024. CONTRATO 123/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Supermercado Ki Preço Ltda. CNPJ: 05.484.672/0001-33. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 58.429,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 007
01/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.700.517,83(Dois Milhões Setecentos Mil Quinhentos e Dezessete Reals e Oitenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 636.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na Importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			50.000,00
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15420000	Transferências do FUNDEB - Complc	450.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			450.000,00
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Recurso não Vinculado de Imposto d	257.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			257.900,00
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15420000	Transferências do FUNDEB - Complc	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
	Total da Unidade R\$			1.007.900,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	16610000	Transferência de Recursos dos Fund	384,50
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	75.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			200.384,50
	Total da Unidade R\$			200.384,50
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1016	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS			
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17063110	Transferência Especial da União	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
1017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Dotações Suplementadas

10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2065	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚBL.			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17500000	Recursos da Contribuição de Intervei	20.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	17010000	Outras Transferências de Convênios	46.233,33
	Total do Projeto / Atividade R\$			66.233,33
2068	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000	Outras Transferências de Convênios	160.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
	Total da Unidade R\$			451.233,33
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER			
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE TURISMO E LAZER			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			30.000,00
	Total da Unidade R\$			30.000,00
14.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	155.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			279.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transferências Fundo a Fundo de R€	132.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			132.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ACE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DESPESAS DIVERS/			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	16040000	Transferências provenientes do Govt	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2033	MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002	Recurso não Vinculado de Imposto d	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
	Total da Unidade R\$			961.000,00
	Valor Total Suplementado R\$			2.700.517,83

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.700.517,83

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Dotações Anuladas

07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15420000	Transferências do FUNDEB - Compl	750.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	750.000,00
2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	716.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	716.900,00
			Total da Unidade R\$	1.466.900,00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2041	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000	Recursos não Vinculados de Impostc	200.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
			Total da Unidade R\$	200.000,00
08.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FAMÍLIA ACOLHEDORA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16610000	Transferência de Recursos dos Fund	384,50
			Total do Projeto / Atividade R\$	384,50
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transferência de Recursos do Fundc	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
			Total da Unidade R\$	25.384,50
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA			
2057	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000000	Outras Transferências de Convênios	160.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
			Total da Unidade R\$	160.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1016	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS			
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17010000	Outras Transferências de Convênios	46.233,33
			Total do Projeto / Atividade R\$	46.233,33
1017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17500000	Recursos da Contribuição de Intervei	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2068	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17063110	Transferência Especial da União	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	216.233,33
14.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transferências Fundo a Fundo de Re	132.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	132.000,00

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Dotações Anuladas

14.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2031	MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	16040000	Transferências provenientes do Gov	500.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
			Total da Unidade R\$	632.000,00
			Valor Total Anulado R\$	2.700.517,83

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ITAPICURU, 01 de abril de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 008 / 2024
De 1 de Abril de 2024
Lei 631 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.35.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	55.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	0,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
Total por Unidade:	55.000,00	55.000,00
0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		
2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE		
4.4.9.0.52.00.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	0,00	6.000,00
4.4.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	24.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2059 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.9.0.36.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	118.000,00
4.4.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	118.000,00	0,00
Total por Ação:	118.000,00	118.000,00
2065 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	264.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	264.000,00	0,00
Total por Ação:	264.000,00	264.000,00
Total por Unidade:	382.000,00	382.000,00
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC		
3.3.9.0.30.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS		
3.3.9.0.30.00.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	Acréscimo	Redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58
CENTRO
ITAPICURU - BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 15410000 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade:	70.000,00	70.000,00
Total da Movimentação:	578.000,00	578.000,00

1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	487.000,00	487.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00	60.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	1.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	578.000,00	578.000,00

ITAPICURU - BA, 1 de Abril de 2024

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
PREFEITO